



# Diário Oficial

IV – Organizar atividades preparatórias para discussão do temário da 1ª Conferência Estadual de Segurança Pública;  
V – Definir a pauta, os expositores, os relatores e facilitadores para a etapa estadual;  
VI – Receber e sistematizar os relatórios provenientes das etapas municipais, bem como das conferências livres e demais atividades de mobilização para etapa nacional;  
VII – Validar os relatórios das etapas não eletivas;  
VIII – Coordenar a divulgação das Conferências Nacional e Estadual de Segurança Pública;  
XII – Sistematizar o relatório final.

Art. 3º. Serão constituídas as seguintes áreas da Coordenação Executiva:

- I – Planejamento e Infraestrutura;
- II – Comunicação e Mídia;
- III – Metodologia, Relatoria e Sistematização;
- IV – Mobilização e Articulação;
- V – Capacitação;

Art. 4º. São membros da Coordenação Executiva:

I – João Marcelo Brasileiro de Aguiar, como Coordenador Geral da 1ª Conferência Estadual de Segurança Pública;

II – Representantes do Poder Público:

- 1) Representante da Delegacia Geral da Polícia Civil;
- 2) Representante do Comando Geral da Polícia Militar;
- 3) Representante da Defensoria Pública;
- 4) Representante do Ministério Público;
- 5) Representante da Secretaria de Justiça;
- 6) Representante do Corpo de Bombeiros.

III - Representantes dos trabalhadores em Segurança Pública:

- 1) Representante da Associação dos Bombeiros Militares;
- 2) Representante do Sindicato dos Delegados de Polícia Civil de Carreira do Estado do Piauí;
- 3) Representante da Associação dos Polícias Civis do Estado do Piauí;
- 4) Representante do Sindicato dos Polícias Civis, Penitenciários e servidores da Secretaria da Justiça e da Cidadania do Estado do Piauí;
- 5) Representante da Associação dos Oficiais Militares do Estado do Piauí;
- 6) Representante da Associação Beneficente dos Cabos e Soldados da Polícia Militar.

III – Representantes da Sociedade Civil:

- 1) Representante da Central Única das Favelas no Piauí;
- 2) Representante da Maçonaria Grande Oriente do Brasil – PI;
- 3) Representante do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Piauí;
- 4) Representante da Arquidiocese de Teresina;
- 5) Representante da Associação Piauiense dos Prefeitos Municipais – APPM;
- 6) Representante do Movimento Nacional dos Direitos Humanos do Piauí;
- 7) Representante da União Brasileira de Mulheres no Piauí – UBM;
- 8) Representante da Federação das Associações de Moradores do Estado do Piauí – FAMEPI.

Parágrafo único. O Coordenador Geral da Conferência Estadual de Segurança Pública poderá solicitar o apoio de outros órgãos para compor a Coordenação Executiva.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se e Cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Teresina-Pi,  
\_\_\_\_\_ de abril de 2009

**Dr. Robert Rios Magalhães**

Secretário de Estado da Segurança Pública  
Presidente da 1ª Conferência Estadual de Segurança Pública

OF. 3545



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA

**PORTARIA Nº 01, de 19 de janeiro de 2009.**

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 07, de 16 de outubro de 2008, que constitui a Comissão de Licitações deste Hospital.

Art. 2º Constituir a nova **Comissão de Licitações** e designar os profissionais abaixo relacionados para integrá-la, sob a presidência do primeiro:

1. Ana Claudia de Pinho Santos (Presidente)
2. Joseneide Guimarães de Oliveira (Secretária)
3. Cláudio Roberto Martins de Sousa Veras (Membro)

II – A supracitada Comissão terá o papel de julgar as licitações para aquisição de materiais de consumo, bens permanentes, equipamentos e serviços em conformidade com a legislação vigente;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dr. Marcelo Madeira Pinheiro Silva**  
Diretor Geral

**PORTARIA SESAPI/HILP/DG Nº 00008 , DE 06 DE ABRIL DE 2009.**

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando necessidade de normatizar os procedimentos internos de compras, licitação, e pagamento,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Delegar à Diretoria Administrativo-financeira as atribuições de autorização, coordenação, controle, adjudicação e homologação, dos procedimentos de compras e de pagamentos levados à efeito pelo Hospital Infantil Lucídio Portella, até o valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Expedientes necessários.

**Marcelo Madeira Pinheiro da Silva**  
Diretor Geral do Hospital Infantil Lucídio Portella

OF. 28



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ

**Portaria N.º DGE/008/2009**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

CONSTITUIR, uma comissão especial composta pelo Advogado, EDUARDO LEOPOLDINO BEZERRA, Presidente da COPEL/Assessor Técnico, o Engenheiro Classe C, ref. 53, ANTÔNIO FRANCISCO DAS CHAGAS RÊGO, a Advogada, Classe C, ref. 51, LAURA ROSA MARQUES COSTA DA SILVA e os suplentes: o Engenheiro, Classe C, ref. 53, JOÃO DE BRITO RAPOSO FILHO e o Coordenador de Comissão de Licitação, FRANCISCO CARLOS DE MOURA, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento dos envelopes, abertura e julgamento das Concorrências Públicas Nº001/2009, 002/2009, 003/2009, conforme processos administrativos Nº0023/2009, 0203/2009, 0361/2009, respectivamente.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 02 de abril de 2009.

**Eng.ª KARENINA DANTAS EULÁLIO ROCHA**  
Diretora Geral

OF. 44